



Associação Assistencial Vinde
Estrada Velha do Laticínio, Setor Aeroporto – Pimenta Bueno – RO
Telefones 69 9 9271 1643 – 69 99271-1642
CNPJ – 19.812.446/0001-49
CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) – 019/2014
Entidade Utilidade Pública Municipal – Projeto Lei - 2.288/2014
Secretária de Estado Assuntos estratégicos (SISPAR) - Cadastro Nº 0232

REGIMENTO INTERNO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA VINDE

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- A) Comunidade Terapêutica Vinde não é uma unidade médica e sim uma unidade de terapia e ensino Cristão sem discriminação de religião, cor, raça, posição social.
- B) Comunidade Terapêutica Vinde só presta o serviço a pessoas do sexo masculino nesse setor.
- C) Comunidade Terapêutica Vinde é uma entidade sem fins lucrativos, presta serviço a todas as pessoas e classes sociais, mantido através de ofertas espontâneas dos familiares, responsáveis, empresas, pessoas físicas e outros.
- D) Conforme a lei estatutária recebe donativos em dinheiro, bens, mantimentos e outros.

II – NORMAS DE ENTRADA E PERMANÊNCIA.

- A) O interno só irá para o Comunidade Terapêutica Vinde quando houver vaga.
- B) Havendo vaga a data e horário da internação será marcado pelo monitor após uma entrevista com o responsável pela internação. Se não comparecer no dia marcado e nem contato prévio, a vaga será dada a outro se existir na fila.
- C) Em hipótese alguma receberemos interessados sem a comunicação antecipada e previamente agendada com o monitor.
- D) Comunidade Terapêutica Vinde não responsabiliza por transporte do interno ou familiar para internação e retorno aos seus familiares ou destino designado na internação.
- E) Para realizar a internação é necessário que o responsável esteja munido dos documentos próprio e do pretendente como descrito abaixo:· Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF, comprovante de residência.
- F) na chegada o interno será imediatamente conduzido para um local onde será informado das normas e funcionamento da casa na presença do responsável. O mesmo só permanecerá se estiver de acordo.
- G) No ato da internação, o interno passará por uma revista pessoal. O mesmo não poderá entrar com dinheiro ou de posse de nenhum objeto de valor (relógio, rádio, celular, pulseiras, alianças, brincos, dinheiro, canivetes ou qualquer outro objeto cortante, máquina fotográfica literaturas a não ser a bíblia, etc.).
- H) Roupas, calçados, toalhas, lençóis, fronhas, cobertores, material de higiene (sabonete, escova dental, creme dental, shampoo, condicionador) cortador de unhas e outros serão trazidos pela família.

- I) Material necessário para uso do interno serão trazido pela família.
- J) O tratamento terá a duração de 6 meses , em regime interno.
- K) Comunidade Terapêutica Vinde reserva o direito de excluir o interno devolvendo ao responsável em regime de observância do comportamento e atitudes do mesmo com reincidência.
- L) Comunidade Terapêutica Vinde não é uma unidade prisional, caso o interno decida sair ou ir embora por conta própria, “não o prenderemos” a partir do momento em que ele sair das dependências do VINDE, não assumiremos nenhuma responsabilidade por ele. Somente avisaremos à família.

III – VISITAS:

- A) No primeiro mês de internação, o interno não estará autorizado a receber visitas. As visitas ocorrerão somente após (30) trinta dias da internação conforme agenda de visitas com data e horário fornecidos pela secretária.
- B) É proibido deixar dinheiro com o interno.
- C) Não será permitido que o interno envie roupas para serem lavadas em casa (ele mesmo cuidará de seus objetos pessoais).
- D) Não serão permitidas visitas fora dos dias de visitas em nenhuma hipótese.
- E) Não é permitido o uso de cigarros e bebidas em nenhuma área da Comunidade Terapêutica Vinde .
- F) Não é permitida visita íntima, procedimento indecoroso de relação amorosa entre casais, namorados e outros como beijos abraços e etc. entre visitantes e internos. “Somente são permitidos um abraço fraternal e diálogo”.
- E) As visitas de parentes que vierem de longa distancia e tiverem necessidade de alimentação Comunidade Terapêutica Vinde para aguardar horário, precisam ser previamente comunicadas, inclusive para fins de preparo de refeições.
- F) As visitas devem obedecer aos horários e as normas Comunidade Terapêutica Vinde.
- G) Entradas e saídas de internos e visitantes estarão sujeitos a revista por parte da direção.

IV – CARTAS E TELEFONEMAS.

- A) Todas as cartas que saem ou entram no Comunidade Terapêutica Vinde serão lidas e avaliadas na presença de pessoa credenciada para isso, respeitando o sigilo do conteúdo, antes de serem entregues.
- B) Todas as cartas enviadas ou recebidas deverão ser levadas ao conhecimento do responsável pelo interno.
- C) A comunicação da família feito através de telefone com o monitor e será repassada a informação ao interno.
- D) Só será feito ligação para a família do interno com a autorização do responsável, essa será feito a cobrar.
- E) Todo processo de comunicação inscrito nesse título obedece à norma descrita no “título III letra A” (após (30) trinta dias)
- **IMPORTANTE!** Leia com bastante atenção: Senhores familiares ou responsáveis que moram longe, escrevam bastantes cartas para o interno, pois esse é o seu meio de comunicação diário com ele. Pedimos que as cartas que forem mandadas por ele sejam respondidas o mais rápido possível.Lembre-se:

Estaremos fazendo a nossa parte para promover a plena recuperação do interno, mas aí de fora você pode ajudar muito através da oração e da comunicação.

V – USO DE PRODUTOS QUÍMICOS. (MEDICAMENTOS).

- A) É totalmente necessária a abstinência de bebidas alcoólicas e drogas.
- B) Substâncias estimulantes e medicamentos, exceto se houver prescrição médica.
- C) É expressamente proibido o envolvimento com drogas ou bebidas alcoólicas e/ou outras drogas. Uso, compra, venda ou qualquer negociação nas dependências do Comunidade Terapêutica Vinde .
- D) Todos os medicamentos prescritos por médicos ficarão armazenados em local próprio e serão fornecidos somente a dose diária ao interno conforme prescrição médica.
- E) Todo medicamento prescrito pelo médico ficará a cargo da família comprar ou conseguir em entidades de saúde, o término do medicamento em estoque será devidamente comunicado em tempo certo pela direção.

VI – DEVERES DO INTERNO.

- A) Cumprir com todas as tarefas diárias, cuidando de si próprio, de seus pertences, do local que utiliza bem como dos bens do Comunidade Terapêutica Vinde , pátio e todo o local em uso.
- B) cumprir com os horários estabelecidos pela Comunidade Terapêutica Vinde para: acordar, alimentar, realizar tarefas, participar das reuniões, lazer, descanso e repouso.
- C) Aprender a relacionarem-se de forma sadia com todos os colegas, diretores e serviçais.
- D) Aprender e usar as palavras chaves “RESPEITO” “OBRIGADO” “POR FAVOR” “DÊ LICENÇA” e outras boas maneiras de conquistar amizade e respeito.
- E) Respeitar e ouvir os obreiros, monitores, pastores e conselheiros não somente como pessoas, mas como servos de Deus que os servem com amor e dedicação.

VII - COZINHA.

- A) A alimentação será preparada com o auxílio dos internos a fim de ensiná-los e treiná-los capacitando-os para esse serviço que poderá se tornar em uma profissão.
- B) Limpeza, lavagem de louças, arrumação e toda a prática de serviço da cozinha serão feitas com a participação dos internos conforme escala de serviço feita pelo Comunidade Terapêutica Vinde .
- C) O interno obedecerá a sua escala contendo dia, horário, função estabelecida pelo Comunidade Terapêutica Vinde .
- D) A circulação e ação na cozinha só será permitido aqueles que estiverem na escala de serviço.
- E) É proibido desperdício de alimentos.
- F) Cardápio, alimentos e bebidas deverão obedecer às normas estabelecidas pelo Comunidade Terapêutica Vinde .

VIII – DEMAIS DEPENDÊNCIAS.

- A) As demais dependências, dormitório, banheiros, calçadas, pátio e outros serão mantidos limpos com a participação dos internos conforme escala de serviço.

IX – DIREITOS DO INTERNO.

- A) Receber atenção, carinho e respeito de todos com quem relacionar na Comunidade Terapêutica Vinde durante todo o tempo do tratamento.
- B) Receber apoio e orientação para abandonar o vício e práticas impraticáveis por cidadão de caráter sadio.
- C) Receber alimentação na hora certa, ter local adequado para refeições, banho, dormir, praticar lazer, praticar funções de terapia ocupacional e local de descanso.
- D) Receber orientação bíblica e palestras motivacionais diariamente.
- E) Receber visitas conforme regulamento no “título III Todas as letras”.
- F) Receber cartas e outras comunicações conforme regulamento no “título IV Todas as letras”.
- G) Atendimento médico conforme “título X Todas as letras”.

X – CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, TRATAMENTO PSICOLÓGICOS E ETC.

- A) Receber atenção médica e tratamentos previamente agendados pelo monitor da Comunidade Terapêutica Vinde junto aos hospitais conveniados com o SUS.
- B) Receber o transporte de ida e volta ao local da consulta com acompanhante designado pela Comunidade Terapêutica Vinde
- C) A receita do médico será repassada a família conforme “título V Letra D”
- D) Quando houver um caso de urgência o interno será encaminhado a um hospital conveniado do SUS e repassada a situação a família ou responsável. A Comunidade Terapêutica Vinde não arca com as eventuais despesas médico-hospitalares ou acompanhamento direto, somente até a comunicação com a família estipulando o prazo para o comparecimento do responsável.
- E) Tratamento dentário somente em caso de emergência. Exceto a família assuma em fazer, poderá retirar o interno com devida autorização do responsável e do diretor do Comunidade Terapêutica Vinde para conduzi-lo ao consultório.
- F) Em caso de consulta periódica do interno a família fica responsável mantendo as mesmas disposições da “Letra E”.

XI – PROIBIÇÕES GERAIS.

- A) Não sair das dependências ou limites estipulados pela casa.
- B) Não agredir fisicamente ou com palavras qualquer pessoa da casa, familiares, visitantes, colegas e outros.
- C) Não fazer gestos obscenos, falar palavrões, abusar de pessoas.
- D) Não desrespeitar os diretores, obreiros, monitores, funcionários, ajudantes e outros.
- E) Não manter relações sexuais, homossexuais e ou heterossexuais, de qualquer natureza.
- F) Não furtar qualquer coisa de qualquer natureza e de qualquer pessoa.
- G) Não é permitido trocar de lugar os móveis do quarto, ou colocar pregos e taxinhas nas paredes, móveis para eventuais quadros ou fotos.

- H) Não é permitido usar ou trazer qualquer tipo de aparelho sonoro, televisor ou de comunicação para as dependências do IBAP.
- I) Não é permitido a entrada e o uso de literaturas e revistas de conteúdo pornográfico.
- J) Não é permitido constituir ou se decretar líderes de grupo ou de quarto, todos deverão se manter unidos e considerando os colegas iguais.
- K) Não é permitido mudança de quarto, só poderá ocorrer com a autorização ou a pedido da direção.
- L) Não é permitido andar de toalha, traje íntimo, roupa indecente do lado de fora dos quartos, ou nos corredores, calçadas ou fora dos alojamentos.
- M) Não é permitido contar o passado que narra práticas erradas aos colegas, isso pode despertar desejos e lembranças prejudiciais. Se desejar contar alguma coisa para aliviar a consciência de algum peso procure a direção que encaminhará a pessoa capacitada para esse fim.
- N) Não é permitido o uso de apelidos, todos devem ser chamados pelos seus respectivos nomes.
- O) Não é permitido fazer qualquer tipo de trocas, “nem de favores” como trocar tarefas ou darem suas roupas para outro interno lavar.
- P) Serão retidos os objetos e literaturas que ferem os princípios e doutrina bíblica para devida avaliação. Comunidade Terapêutica Vinde é uma casa Cristã, e queremos que o interno receba somente conteúdos da Palavra de Deus.
- Q) Objetos e outros que entrarem sem a devida autorização ou ciência da Comunidade Terapêutica Vinde serão retidos e entregues ao responsável.
- R) As ferramentas, equipamentos e objetos de trabalho deverão voltar aos lugares após as atividades de terapia. Se algo for danificado, constatando-se que foi dano proposital, deverá o dano ser restituído pelo responsável do interno comunicado por escrito pela Comunidade Terapêutica Vinde .
- S) Não é permitido o uso de perfume, colônia e outros.
- T) Não é permitida mais de uma pessoa no chuveiro ao mesmo tempo. O uso deve ser individual.
- U) Outras infrações serão decididas a critério da direção da Comunidade Terapêutica Vinde .

XII – FINALIZAÇÃO E SAÍDA.

- A) O comportamento do interno após a sua saída deverá preservar a imagem da Comunidade Terapêutica Vinde .
- B) Na saída a Comunidade Terapêutica Vinde não responsabiliza por transporte, o responsável deverá usar transporte próprio ou serão utilizados transportes coletivos ou públicos.

Título XIII – Implica em desligamento automático do interno:

- Roubo ou Furto de qualquer natureza;
- Vandalismo ou Anarquia;
- Agressão Física ou Verbal a um companheiro, monitor ou visitante.
- Envolvimento emocional ou sexual;
- Uso de substância química.

GRADE TERAPÊUTICA

- - **TEOTERAPIA:** Constitui-se nas ministrações pedagógicas de espiritualidade pautada nos princípios cristãos. Usamos as Sagradas Escrituras como Manual de Conduta e Fé; não seguimos placas de denominações.
- - **LABORTERAPIA:** É o conjunto de atividades físicas que prioritariamente visam desintoxicar de modo natural os internos e manter a Unidade de Internação sempre agradável, limpa e organizada.
- - **ESPORTERAPIA:** É a prática de esportes (futebol, vôlei, malhação) objetivando a desintoxicação natural e o bem estar físico do interno em recuperação.
- - **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIATRICO:** A comunidade conta com DUAS Psicóloga particular que atente uma vez por semana todas as terças feiras no masculino e nas sextas no feminino, temos parcerias com psicólogas e psiquiatra do CAPS e também uma parceria com a FAP – Faculdade de Pimenta Bueno aonde seus alunos fazem estagio de Psicologia, serviços social entre outros cursos.
- - **ATENDIMENTO MÉDICO:** Hospital Municipal Ana Neta e Postos Saúde nos Bairros sendo que a cada 60 dias uma equipe com um médico e enfermeiros vão até a comunidade fazer consultas vários tipos de exames dos acolhidos.
- - **ATENDIMENTO TERAPÊUTICO:** Esse atendimento é realizado por um profissional competente e especializado em adictos do CAPS. Consiste de terapias de grupo bem como de atendimento individualizado no CAPS.
- - **GRUPOS OPERATIVOS:** Terapia Racional Emotiva; Palestras Técnicas; Temáticas; Prevenção de recaídas.
- - **VIDEOTERAPIA:** Filmes Terapêuticos, Evangelísticos, louvores, palestras motivacionais
- - **AUTOSSERVIÇO TERAPIA:** lavagem de roupa, limpeza da casa, pátio, plantas; poda de arvores capina do terreno, plantações, etc...